



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 05/2025

Vereadora Jeanine Palharin
Bancada MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 184 do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

Seja implementada a inclusão do Projeto Samuzinho nas escolas.

Justificativa:

A presente indicação se justifica por ser um projeto que ensina os primeiros socorros a crianças e adolescentes nas escolas, promovendo a atuação dos alunos na educação da saúde. Ensinando os estudantes a realizar procedimentos simples de ocorrências diárias em meio da sociedade. Os alunos, orientados pelos coordenadores, realizam demonstrações educativas.

O projeto busca ensinar nas escolas os procedimentos aos alunos com orientação dos coordenadores, realizando demonstrações educativas de procedimentos para desmaio, engasgo, crise convulsiva, parada cardiorrespiratória, AVC, ataque por animais peçonhentos, queimadura, entre outros.

Recebi em 13/02/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação.

Balneário Pinhal, 13 de fevereiro de 2025.

Vereadora Jeanine Palharin

MDB

Recebi em 13/02/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
[Signature]

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>